



CONTRATO PMG/SEOSP Nº 053/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **SERGIO JOSE ALBINO PIMENTEL**, inscrito no CPF/MF: 450.***.264-15, portador da Cédula de Identidade nº19***40, Casado, Engenheiro Agrônomo e de Segurança do Trabalho, CREA: 18**6D PE/FN, residente em Gravata-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.522.233/0001-33, situada a Rodovia BR 122, KM 182, nº 280 – Loteamento Recife – Petrolina/PE – CEP. 56.320-700, E-mail: aja_loc.veiculos@hotmail.com, aqui representada por seu Sócio Administrador, o Srº **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO**, brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Villa Lobos, nº 65 – Pedra do Bode – Petrolina/PE, CEP. 56.332-510, portador do RG sob nº X.XX.286 SSP-PE, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.604-63, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 093/2021 – Concorrência nº 003/2021**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E DA JUSTIFICATIVA DESTE TERMO ADITIVO

1.1. Considerando, por sua vez, a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, através da **solicitação INFRA 015087**, datada em **22/02/2024**, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 062/2024**, datado em **22/02/2024**, constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** por período equivalente de **26 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025**, nos moldes do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br

Secretaria de Administração - Diretoria Geral de Contratos
Rua Isaltino Poggi, nº 265 - 2º andar – Prado – Gravata – PE - CEP: 55642-160.
E-mail: contratos@gravata.pe.gov.br – Fone: (81) 3299-1899



2.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

4.2. E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravata, 22 de fevereiro de 2024.

SERGIO JOSE ALBINO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

ANTONIO JOSÉ ARAÚJO
AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br